



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1328

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2019.** (Mutti Santana Engenharia e Consultoria Ltda).



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FZLN1EJAHT1WALCHP5AQ2G

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº: 042/2019  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a).

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUSSIAPE e a empresa MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.674.148/0001-53, com sede administrativa na Praça 09 de Julho, 167 - Centro - Jussiape-BA, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 17.260.797/0001-69, com sede na Rua Apolinário Santana, Sala B, engenho Velho da Federação, Salvador – BA, neste ato representada pelo sr. Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana, inscrito no CPF 13473.135-24,** aqui denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo. As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do INSTRUMENTO ORIGINAL CONTRATO Nº 066/2019, DATADO DE 11 de junho de 2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019, resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a necessidade em se acrescentar serviços ao objeto contratado, a saber: elaboração de projetos de engenharia, referente ao Contrato de Repasse OGU1045233-25, SICONV nº 851332/2017, MINISTERIO DA SAUDE/ CAIXA, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, deste município de Jussiape / BA, utilizando-se de todas as bases legais para paramento na elaboração dos projetos como NRs e a RDC/50 de 2002, conforme demonstra planilha orçamentária/proposta de preços anexa;

**CONSIDERANDO** que os serviços a serem acrescentados encontram-se dentro do permissivo estampado no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA - 3ª do contrato, acima epigrafado, aditivado o valor, face a realização de novos serviços, no patamar de R\$ 5.324,21 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente a 25% (treze ponto trinta e sete por cento), de R\$ 21.296,87 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), passando, nestes termos, o contrato a figurar no valor global de R\$ 26.621,08 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:**

O contrato 066/2019 terá vigência até 27 de junho de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, CONTRATO Nº 066/2019, DATADO DE 11 de junho de 2019, realizado segundo os termos do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Termo Aditivo, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

JUSSIAPE –BA, 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Éder Jakes Souza Aguiar**  
Prefeitura Municipal de Jussiape  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana**  
MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_